



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude.

Nome do responsável pelo preenchimento do TR: Andresa Bergmann.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Flores para a premiação do evento Miss Praiano.

NATUREZA DO OBJETO

(x) BENS E SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de flores destinadas à premiação do evento Miss Praiano, iniciativa de caráter cultural e social que integra o calendário de eventos do Município, com a finalidade de promover a valorização da cultura local, o fortalecimento da identidade comunitária e o incentivo à participação da população em atividades socioculturais.

A entrega de flores às vencedoras e participantes do evento constitui um elemento simbólico tradicional, amplamente reconhecido em cerimônias de premiação, representando reconhecimento, homenagem e valorização do mérito das participantes. Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária e adequada para garantir a formalidade, a dignidade e o êxito do evento, contribuindo para a boa imagem institucional da Administração Pública perante a sociedade.

Ressalta-se que a contratação atende ao interesse público, uma vez que o evento Miss Praiano fomenta o turismo local, movimenta a economia, incentiva o comércio e fortalece ações culturais e recreativas voltadas à comunidade, especialmente em períodos de festividades.

Diante do exposto, resta devidamente justificada a necessidade da contratação, sendo a aquisição de flores imprescindível para a adequada realização da premiação do evento Miss Praiano, assegurando o cumprimento de sua finalidade pública e o atendimento ao interesse coletivo.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:



Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021

- (x) Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 62.725,59. Art. 75, II
() Dispensa por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 125.451,15. Art. 75, I

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Deverá ser entregue até o dia 17/01/2026.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega será de **15** dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Local de entrega: **Balneário de Cristal – Miss Praiano.**

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta)** dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas:

- (x) Menor preço global

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada a quantidade e valor estimado segue abaixo descrito:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	02	FÊNIX	R\$ 60,00	R\$ 120,00
02	02	BROMÉLIA	R\$ 48,00	R\$ 96,00



Município de Cristal/RS

03	08	MOREIA	R\$ 11,00	R\$ 88,00
04	02	VASO GRANDE	R\$ 45,00	R\$ 90,00
05	08	VASO PEQUENO	R\$ 11,00	R\$ 88,00
06	01	SABAMBAIA	R\$ 30,00	R\$ 30,00
07	01	BUQUE ASTROMÉLIA	R\$ 130,00	R\$ 130,00
08	02	BUQUE FLOR CAMPO	R\$ 95,00	R\$ 190,00

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida na seguinte dotação:

Cristal, 13 de Janeiro de 2026.

Secretário Municipal de Esportes.

(Responsável pelo TR)